



RESOLUÇÃO Nº 11/CEPE, DE 08 DE MARÇO DE 1996



Aprova a criação do Curso de Especialização em Organização e Gestão da Educação Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 08 de março de 1996, na forma do que dispõe o Art. 3º. da Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968;

considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e as Normas para os cursos de pós-graduação **lato sensu**;

considerando que entre as finalidades do Curso se destacam os seguintes objetivos: a) fortalecer o espaço acadêmico da FAGED através de estudos sobre as formas práticas de organização do trabalho escolar; b) permitir o desenvolvimento de uma atuação crítica e criativa em relação aos problemas específicos que afetam a organização e gestão da educação básica; c) propiciar a formulação de um projeto de educação que explicita qualidade e excelência;

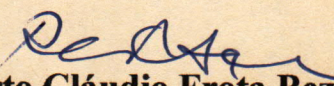
considerando, finalmente, que o projeto do Curso foi aprovado nas instâncias deliberativas da Faculdade de Educação,

RESOLVE:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.19956/95-41, projeto de criação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a ser ministrado, em caráter permanente, sob a responsabilidade do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, vinculado à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 12 de março de 1996.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor